TL131

A PAZ É POSSÍVEL EM TIMOR-LESTE
COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE
Fax 534009

1 de Junho de 1992

Dia Internacional da Criança

TIMOR-LESTE: APELO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA

Um Apelo assinado por A Paz É Possível em Timor-Leste e pela Comissão para os Direitos do Povo Maubere foi hoje transmitido à Presidente do Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, Sª. Hoda Badran.

De acordo com os dados que foi possível reunir até agora e que apenas mostram "a ponta do iceberg" do que tem sido a repressão recente sobre o povo timorense, pelo menos 64 crianças foram mortas, 38 desapareceram, 62 foram feridas e 20 detidas no dia 12 de Novembro e nas semanas seguintes.

Dos casos de que se tem conhecimento, a quase totalidade referem-se a violações cometidas em Dili - apenas 7 das crianças presas foram levadas de Lospalos para Maubisse. Este facto pode dar uma ideia do que continua escondido ao mundo exterior. Desde o massacre de Santa Cruz que chegam denúncias de que as prisões, tortura, desaparecimentos e execuções arbitrárias continuam com intensidade em todo o território. Mas devido ao isolamento a que Timor-Leste está submetido, não é possível verificar estas queixas nem obter mais detalhes sobre elas.

As idades das vítimas inocentes da violência do Estado indonésio vão dos 6 anos (1 desaparecido) até aos 18 anos (22 mortos, 11 desaparecidos, 25 feridos, 10 presos). Das 64 crianças assassinadas, 10, pelo menos são do sexo feminino, o mesmo se passando com 6 dos desaparecidos, 18 dos feridos e 1 dos presos. Tendo em conta que nalguns casos não é mencionada a ocupação, a maior parte daqueles de que há dados são estudantes, em geral do ensino secundário. Recorde-se que, pela experiência de 17 anos de ocupação, todos os timorenses presos são sistematicamente torturados e, no caso das raparigas, a violação é a regra.

As duas ONG de solidariedade com o povo de Timor-Leste apelaram para que o Comité, no âmbito do seu mandato específico, peça explicações ao Governo indonésio, dê conhecimento urgente desta situação ao Secretário-Geral das Nações Unidas e exija a libertação imediata de todas as crianças presas e a abertura de Timor-Leste às organizações de direitos humanos.

A Convenção dos Direitos da Criança foi reconhecida pela comunidade internacional como um instrumento decisivo para a protecção e o promoção dos direitos da criança. Declara que cada criança deve viver num clima de felicidade, amor e compreensão e proíbe a tortura, a violência física e mental, os maus tratos e a negligência. Encoraja a preparação da criança para uma vida responsável numa sociedade livre, num espírito de paz, tolerância e respeito pelos direitos humanos.

A Indonésia ratificou esta Convenção e por isso comprometeu-se a cumprir os direitos aí reconhecidos. Do mesmo modo, mais recentemente, aceitou a Declaração lida pelo Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da ONU, em Março passado, na qual se apelava para a libertação de todos os presos não envolvidos em acções violentas e para o acesso ao território das organizações de direitos humanos.

O regime de Jacarta continua a voltar as costas à legalidade internacional e aos compromissos que livremente assumiu. Continua a dizer que o inquérito que levou a cabo sobre o massacre de Santa Cruz é imparcial, nele apontando o número de 50 timorenses mortos - quando só as crianças que perderam a vida nesse dia e nos que imediatamente se lhe seguiram são, pelo menos, 64.

Não se pode contemporizar com esta violação massissa e descarada dos direitos humanos e, neste caso, muito particularmente, da Criança. Que homens e mulheres estão a crescer neste momento em Timor-Leste, no meio de tanta violência e de tanta dor?

A Paz É Possível em Timor-Leste
Comissão para os Direitos do Povo Maubere

Lisboa, 1 de Junho de 1992